



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202302230002  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230202.01-SRP-SEDUC

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada no(a) A.V. Dom José, 88, Centro, Coreaú / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.598.618/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 230202.01-SRP-SEDUC, processo administrativo n.º 230202.01-SRP-SEDUC, RESOLVE registrar os preços ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CLEYSE M RODRIGUES EIRELI, localizado na Rua Joaquim Ribeiro, 538, Centro, Sobral / Ce - Cep: 62.011-020, inscrito no CNPJ/MF Nº 04.637.947/0001-69, representado(a) pelo(a) Senhor(a) CLEYSE MARIA RODRIGUES, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para None, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 230202.01-SRP-SEDUC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ R\$ 945.550,00 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
18	Confecção De Boletim Escolar Ensino Fundamental, Formato 20x28 Cm, 4x1 Cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.	marca propria	UNID	14000.0	1,11	15.540,00
	Confecção De Boletim Escolar Ensino Fundamental, Formato 20x28 Cm, 4x1 Cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.					
19	Confecção De Boletim Escolar Ensino Lnfantil, Formato 20x28cm, 4x1cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.	marca propria	UNID	10000.0	1,11	11.100,00
	Confecção De Boletim Escolar Ensino Lnfantil, Formato 20x28cm, 4x1cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.					
20	Confecção De Pasta Do Aluno, Formato 63x40 Cm, 4x1 Cor, Papel Cartolina Cor Amarela 240g, Com Dobras E Abas, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.	marca propria	UNID	20000.0	2,27	45.400,00
	Confecção De Pasta Do Aluno, Formato 63x40 Cm, 4x1 Cor, Papel Cartolina Cor Amarela 240g, Com Dobras E Abas, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.					
21	Confecção De Ficha Individual Ensino Fundamental, Formato 22x32 Cm, Impressão 4x1 Cor, Papel Offset 180g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.	marca propria	UNID	14000.0	0,99	13.860,00
	Confecção De Ficha Individual Ensino Fundamental, Formato 22x32 Cm, Impressão 4x1 Cor, Papel Offset 180g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.					
22	Confecção De Ficha Individual Infantil	marca propria	UNID	10000.0	2,25	22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS



FL 935

	Desenvolvimento Aprendizado, Formato 21x31 Cm, Papel Offset 240g, Com 12 Páginas, 4x1 Cor., Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.						
	Confecção De Ficha Individual Infantil Desenvolvimento Aprendizado, Formato 21x31 Cm, Papel Offset 240g, Com 12 Páginas, 4x1 Cor., Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.						
23	Confecção De Histórico Escolar Do Ensino Fundamental, Formato 31,5x21,5 Cm, Impressão 4x1 Cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.	marca propria	UNID	14000.0	1,12	15.680,00	
	Confecção De Histórico Escolar Do Ensino Fundamental, Formato 31,5x21,5 Cm, Impressão 4x1 Cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.						
24	Confecção De Certificados, Formato 31,5x21,5 Cm, Impressão 4x1 Cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.	marca propria	UNID	20000.0	1,15	23.000,00	
	Confecção De Certificados, Formato 31,5x21,5 Cm, Impressão 4x1 Cor, Papel Offset 240g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.						
25	Confecção De Folha De Matricula, Formato 21x31cm, 1x1 Cor, Papel Offset 120g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.	marca propria	UNID	20000.0	0,85	17.000,00	
	Confecção De Folha De Matricula, Formato 21x31cm, 1x1 Cor, Papel Offset 120g, Divididos Em Tiragens De 1.000 Und.						
26	Confecção De Diário De Classe Educação De Jovens E Adultos - Eja, Formato 32x30 Cm, Impressão 4x4 Cores, Papel Offset 240g, Miolo 1: Formato 16x30 Cm, Impressão 1x1 Cores, Papel Offset 75g C/ 96 Páginas E Miolo 2: Formato 48x30 Cm, Impressão 1x1 Cor, Papel Offset 75g, Divididos Em Tiragens De 500 Und.	marca propria	UNID	3000.0	22,00	66.000,00	
	Confecção De Diário De Classe Educação De Jovens E Adultos - Eja, Formato 32x30 Cm, Impressão 4x4 Cores, Papel Offset 240g, Miolo 1: Formato 16x30 Cm, Impressão 1x1 Cores, Papel Offset 75g C/ 96 Páginas E Miolo 2: Formato 48x30 Cm, Impressão 1x1 Cor, Papel Offset 75g, Divididos Em Tiragens De 500 Und.						
27	Confecção De Diário De Classe Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado - Aee, Formato 32x30 Cm, Impressão 4x4 Cores, Papel Offset 240g, Miolo 1: Formato 16x30 Cm, Impressão 1x1 Cores, Papel Offset 75g C/ 96 Páginas E Miolo 2: Formato 48x30 Cm, Impressão 1x1 Cor, Papel Offset 75g, Divididos Em Tiragens De 500 Und.	marca propria	UNID	3000.0	22,00	66.000,00	
	Confecção De Diário De Classe Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado - Aee, Formato 32x30 Cm, Impressão 4x4 Cores, Papel Offset 240g, Miolo 1: Formato 16x30 Cm, Impressão 1x1 Cores, Papel Offset 75g C/ 96 Páginas E Miolo 2: Formato 48x30 Cm, Impressão 1x1 Cor, Papel Offset 75g, Divididos Em Tiragens De 500 Und.						
28	Confecção De Diário De Classe Ensino Infantil, Formato 32x30 Cm, Impressão 4x4 Cores, Papel Offset 240g, Miolo 1: Formato 16x30 Cm, Impressão 1x1 Cores, Papel Offset 75g C/ 96 Páginas E Miolo 2: Formato 48x30 Cm, Impressão 1x1 Cor, Papel Offset 75g, Divididos Em Tiragens De 500 Und.	marca propria	UNID	2000.0	21,55	43.100,00	
	Confecção De Diário De Classe Ensino Infantil, Formato 32x30 Cm, Impressão 4x4 Cores, Papel Offset 240g, Miolo 1: Formato 16x30 Cm, Impressão 1x1 Cores, Papel Offset 75g C/ 96 Páginas E Miolo 2: Formato 48x30 Cm, Impressão 1x1 Cor, Papel Offset 75g, Divididos Em Tiragens De 500 Und.						
33	Carimbo Médio - Auto Tintado Tipo Estojo Automático - Confeccionado Em Plástico Ou Acrílico - Almofada Em Cor Preta - Substituível - Formato Retangular - Mecanismo Retrátil.	marca propria	UND	1500.0	40,00	60.000,00	
	Carimbo Médio - Auto Tintado Tipo Estojo Automático - Confeccionado Em Plástico Ou Acrílico - Almofada Em Cor Preta - Substituível - Formato Retangular - Mecanismo Retrátil.						
34	Carimbo Pequeno - Auto Tintado Tipo Estojo Automático - Confeccionado Em Plástico Ou Acrílico - Almofada Em Cor Preta - Substituível - Formato Retangular - Mecanismo Retrátil.	marca propria	UND	1500.0	40,70	61.050,00	
	Carimbo Pequeno - Auto Tintado Tipo Estojo Automático - Confeccionado Em Plástico Ou Acrílico - Almofada Em Cor Preta - Substituível - Formato Retangular - Mecanismo Retrátil.						
35	Convite Personalizado Sem Dobra	marca propria	UND	7000.0	1,00	7.000,00	

CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637  
947000169

Prefeitura de Coreau | CNPJ/MF N° 07.598.618/0001-44  
Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreau-CE, CEP 62.160-000. | Fone: (88) 3645-1451.



	Medindo 15x21cm, Papel Couchê Fosco 180g, 4x4.						
	Convite Personalizado Sem Dobra Medindo 15x21cm, Papel Couchê Fosco 180g, 4x4.						
36	Faixas Em Pano, impressão colorida	marca propria	M <sup>2</sup>	500.0	40,00	20.000,00	
	Faixas Em Pano, impressão colorida						
37	Folders Tam A4 21x29,7 Cm Frente E Verso – Duas Dobras, 90g, Impressão 4x4.	marca propria	UND	30000.0	0,80	24.000,00	
	Folders Tam A4 21x29,7 Cm Frente E Verso – Duas Dobras, 90g, Impressão 4x4.						
38	Placa De Acrílico Para Homenagem/ Premiação Corpo: Acrílico Transparente 6mm, 10x17cm, Com Corte Especial (Logo Parte Superior) Impressão: Impressão Digital U.V. Em Baixo Relevo Na Cor Preta; Base: Acrílico Transparente 10x3cmx8mm, Chanfrada. Acabamentos Necessários Com Cola, Solda, Encaixes E Recortes. Acabamento: Lapidação Bisotê E Polido. Gravação De Texto A Ser Definido Pela Contratante, Fornecido Pela Contratada De Acordo A Demanda.	marca propria	UND	500.0	29,90	14.950,00	
	Placa De Acrílico Para Homenagem/ Premiação Corpo: Acrílico Transparente 6mm, 10x17cm, Com Corte Especial (Logo Parte Superior) Impressão: Impressão Digital U.V. Em Baixo Relevo Na Cor Preta; Base: Acrílico Transparente 10x3cmx8mm, Chanfrada. Acabamentos Necessários Com Cola, Solda, Encaixes E Recortes. Acabamento: Lapidação Bisotê E Polido. Gravação De Texto A Ser Definido Pela Contratante, Fornecido Pela Contratada De Acordo A Demanda.						
39	Copo Em Acrílico Personalizada, Redonda, Com Alça, Capacidade Para 360 Ml, Formato Cilíndrico, Com Impressão Resistente À Utilização Em Microondas E Máquina De Lavar Louças. Cores A Combinar Com O Contratante.	marca propria	UND	10000.0	2,00	20.000,00	
	Copo Em Acrílico Personalizada, Redonda, Com Alça, Capacidade Para 360 Ml, Formato Cilíndrico, Com Impressão Resistente À Utilização Em Microondas E Máquina De Lavar Louças. Cores A Combinar Com O Contratante.						
40	Estojo Personalizado Para Lápis Em Plástico Ou Lona, Com Zíper, Duas Cores, A Combinar Com O Contratante.	marca propria	UND	3000.0	11,50	34.500,00	
	Estojo Personalizado Para Lápis Em Plástico Ou Lona, Com Zíper, Duas Cores, A Combinar Com O Contratante.						
41	Necessaire Personalizada Pvc 0,40mm, 18 Cmx 9,5cm X 6 Cm, Alça Lateral, Fechamento Zíper Em Tecido.	marca propria	UND	3000.0	13,67	41.010,00	
	Necessaire Personalizada Pvc 0,40mm, 18 Cmx 9,5cm X 6 Cm, Alça Lateral, Fechamento Zíper Em Tecido.						
42	Blusa Em Malha Personalizada, Artes Variadas, Impressão Sublimada Colorida. Pp, M, G, Gg E Extra G	marca propria	UND	7000.0	34,03	238.210,00	
	Blusa Em Malha Personalizada, Artes Variadas, Impressão Sublimada Colorida. Pp, M, G, Gg E Extra G						
43	Bolsa De Mão Com 30 Cm De Altura, Por 50 Cm De Comprimento E 30 Cm De Largura, Na Frente Em Poliéster Com Alças Para Mão, 01 Bolso Lateral, 01 Bolso Frontal, De Zíper E Alça Transversal Removível (Tamanho Padrão).	marca propria	UND	1500.0	18,96	28.440,00	
	Bolsa De Mão Com 30 Cm De Altura, Por 50 Cm De Comprimento E 30 Cm De Largura, Na Frente Em Poliéster Com Alças Para Mão, 01 Bolso Lateral, 01 Bolso Frontal, De Zíper E Alça Transversal Removível (Tamanho Padrão).						
44	Bolsas Tipo Mochila Com Bolso De Lado Com Zíper Em Tecido/Lona Personalizada	marca propria	UND	3000.0	19,07	57.210,00	
	Bolsas Tipo Mochila Com Bolso De Lado Com Zíper Em Tecido/Lona Personalizada						

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do limite global registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO



6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

6.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o(a) Secretaria Municipal de Educação fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:0463794  
7000169



6.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será encerrada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pela contratação da totalidade do objeto nela registrado.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

COREAÚ/CE, 23 de fevereiro de 2023

CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637947-000169  
Assinado de forma digital  
por CLEYSE M RODRIGUES  
EIRELI:04637947000169  
Dados: 2023.02.23  
17:00:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ  
FL 940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 07.598.618/0001-44**  
**FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS**  
**Representante legal do órgão gerenciador**

**CLEYSE M RODRIGUES EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 04.637.947/0001-69**  
**CLEYSE MARIA RODRIGUES**  
**Representante legal do fornecedor registrado**

**CLEYSE M**  
**RODRIGUES**

**EIRELI:04637947**  
**000169**

Assinado de forma  
digital por CLEYSE M  
RODRIGUES  
EIRELI:04637947000169  
Dados: 2023.02.23  
17:00:17 -03'00'